DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4
Advertências / Notificações 7
Notificações 7

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Leilões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade dos serviços prestados em veículos referentes: conserto e montagem de pneus, pela empresa: JORGE MARCELO SEGORIA-ME, CNPJ: 10.577.025/0001-06.

Considerando a necessidade dos serviços referente a armazenamentos e distribuição de imagens de raios x da Upa prestados por ISMAEL BENTO DO NASCIMENTO CNPJ: 22.104.802/0001-84.

Considerando a necessidade do fornecimento de serviços, referente à recarga e manutenção de extintores com a empresa: DBJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 53.321.364/0001-30.

Considerando que o Sr. Christian Macaulay Adorno de Oliveira, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, assumiu integralmente a coordenação da Casa Abrigo, solicitamos que o depósito judicial referente ao processo nº 1000683-69.2024.8.26.0619, destinado à manutenção dos serviços essenciais da Casa Abrigo, passe a ser realizado na conta poupança do coordenador em exercício.

Considerando a necessidade da prestação de serviços para o fechamento do balanço do exercício de 2025, conforme objeto do Contrato nº 001/2026, celebrado com a empresa Alex Basílio Alves Assessoria e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 63.005.702/0001-88.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

Empenho nº1493, no valor R$ 7.020,00.
Empenho nº 1907, no valor R$ 9.680,00.
Empenho nº 1669, no valor R$ 350,00.
Empenho nº 1882, no valor R$ 490,00.
Empenho nº 1953, no valor R$ 560,00.
Empenho nº 1962, no valor R$ 260,00.
Empenho nº 1592, no valor R$ 20.000,00.
Empenho nº 84, no valor R$ 4.500,00.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de Março de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.264/2002 e demais legislações, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026** nos seguintes termos:

Art. 1º Segue abaixo a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS**.

Art. 2º Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção **INDEFERIDO**, podem consultar o pedido do indeferimento na área do candidato, disponível no endereço eletrônico www.valespe.com.br, acessando o menu candidato.

Art. 3º O candidato que teve indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá participar do presente certame, desde que, dentro do prazo, efetue o pagamento do boleto referente a taxa de inscrição e siga todas as demais determinações do edital de abertura.

Art. 4º Não há recurso contra o indeferimento do pedido da taxa de inscrição.

Agente de Apoio Escolar			
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF Parcial**	**Status do Pedido**
70483	ALINE ROBERTA DOS SANTOS	***.561.828-**	DEFERIDO
70570	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	***.817.836-**	DEFERIDO
70462	ANA TABITA GOMES DE BRITO	***.692.648-**	DEFERIDO
70703	BEATRIZ TALARICO DO AMARAL	***.711.328-**	DEFERIDO
70361	CAMILA FERREIRA GONÇALVES	***.545.658-**	DEFERIDO
70416	CAMILA PONCIANO OLIVEIRA	***.855.158-**	DEFERIDO
70652	CINTIA LOTERIO PONTES	***.319.998-**	INDEFERIDO
70470	CRISTIANE DE OLIVEIRA	***.214.418-**	DEFERIDO
70363	CRISTIANI REGINA DE OLIVEIRA	***.542.318-**	DEFERIDO
70948	DAIANA SOUZA DOS SANTOS	***.316.198-**	DEFERIDO
70328	DAIANE CRISTINA AGOSTINHO	***.938.128-**	DEFERIDO
70810	DEBORA FERNANDA DA ROCHA DUTRA	***.449.308-**	DEFERIDO
70625	EDNEIA CRISTINA APARECIDA PEREIRA	***.147.478-**	DEFERIDO
70834	EMANUELE FERREIRA SANTOS	***.954.786-**	DEFERIDO
70662	ESTÉFANE SILVA PEREIRA GOMES	***.945.668-**	DEFERIDO
70555	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	***.231.228-**	DEFERIDO
70715	GIULIA VITORIA TEIXEIRA	***.452.598-**	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

70305	HELOISA SOARES REIS	***.502.348-**	INDEFERIDO
70518	IARA AZEVEDO DOS SANTOS	***.362.948-**	DEFERIDO
70344	INGRID FAGUNDES	***.813.418-**	DEFERIDO
70472	JULIA CAETANO MOREIRA	***.635.328-**	DEFERIDO
70675	JULIANA APARECIDA CARDOZO DE MOURA	***.866.788-**	DEFERIDO
70385	JULIANA CRISTINA DA SILVA EDUARDO XAVIER	***.579.938-**	DEFERIDO
70494	JULIANA MARIA DA SILVA SANTANA	***.215.398-**	DEFERIDO
70931	KATIELLI CAMILA DO AMARAL DOS SANTOS	***.264.879-**	DEFERIDO
70624	KAUANI LETICIA PEDRASSOLLI	***.811.988-**	DEFERIDO
70458	LORRANY PRISCILA VALENCIA	***.961.178-**	DEFERIDO
70885	LUCAS PEREIRA DA SILVA COSTA	***.317.048-**	DEFERIDO
70403	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.079.288-**	DEFERIDO
70604	MARIA EDUARDA CAMPELO DA SILVA DE OLIVEIRA	***.367.378-**	DEFERIDO
70598	MAYRA IZILDA FERREIRA LEOPOLDINO	***.362.048-**	DEFERIDO
70646	MICHELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.932.148-**	DEFERIDO
70349	NATÁLIA FAGUNDES DE SOUZA	***.137.348-**	DEFERIDO
70919	NICOLE GOMES DOS SANTOS	***.137.428-**	DEFERIDO
71003	NICOLLAS DOS SANTOS	***.571.358-**	DEFERIDO
71032	PRISCILA MARQUES DA	***.191.748-**	DEFERIDO
70782	RAFAELA CRISTINA REINA GUILHERME	***.289.258-**	DEFERIDO
70739	REGIANE CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.932.838-**	INDEFERIDO
70985	TALITA LARA FERREIRA DE MORAES	***.899.938-**	INDEFERIDO
70355	TAMIRES DO NASCIMENTO ALVES BERNARDINO	***.223.468-**	DEFERIDO
70690	TATIANE GOMES QUEIROZ	***.243.488-**	DEFERIDO
70809	TATIELEN MAISA DE ALMEIDA RAMALHO	***.637.058-**	DEFERIDO
70380	VANIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.913.248-**	DEFERIDO

Cuidador de Criança

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Status do Pedido
70484	ALINE ROBERTA DOS SANTOS	***.561.828-**	DEFERIDO
70571	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	***.817.836-**	DEFERIDO
70463	ANA TABITA GOMES DE BRITO	***.692.648-**	DEFERIDO
70704	BEATRIZ TALARICO DO AMARAL	***.711.328-**	DEFERIDO
70417	CAMILA PONCIANO OLIVEIRA	***.855.158-**	DEFERIDO
70653	CINTIA LOTERIO PONTES	***.319.998-**	DEFERIDO
70471	CRISTIANE DE OLIVEIRA	***.214.418-**	DEFERIDO
70364	CRISTIANI REGINA DE OLIVEIRA	***.542.318-**	DEFERIDO
70947	DAIANA SOUZA DOS SANTOS	***.316.198-**	DEFERIDO
70329	DAIANE CRISTINA AGOSTINHO	***.938.128-**	DEFERIDO
70636	EDNEIA CRISTINA APARECIDA PEREIRA	***.147.478-**	DEFERIDO
70835	EMANUELE FERREIRA SANTOS	***.954.786-**	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

70663	ESTÉFANE SILVA PEREIRA GOMES	***.945.668-**	DEFERIDO
70538	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	***.231.228-**	DEFERIDO
70716	GIULIA VITORIA TEIXEIRA	***.452.598-**	DEFERIDO
70306	HELOISA SOARES REIS	***.502.348-**	INDEFERIDO
70345	INGRID FAGUNDES	***.813.418-**	DEFERIDO
70473	JULIA CAETANO MOREIRA	***.635.328-**	DEFERIDO
70495	JULIANA MARIA DA SILVA SANTANA	***.215.398-**	DEFERIDO
70932	KATIELLI CAMILA DO AMARAL DOS SANTOS	***.264.879-**	DEFERIDO
70699	KAUANI LETICIA PEDRASSOLLI	***.811.988-**	DEFERIDO
70672	LARA BRENDA CARDOSO DOS SANTOS	***.950.958-**	DEFERIDO
70459	LORRANY PRISCILA VALENCIA	***.961.178-**	DEFERIDO
70397	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.079.288-**	DEFERIDO
70605	MARIA EDUARDA CAMPELO DA SILVA DE OLIVEIRA	***.367.378-**	DEFERIDO
70659	MAYRA IZILDA FERREIRA LEOPOLDINO	***.362.048-**	DEFERIDO
70647	MICHELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.932.148-**	DEFERIDO
70637	MICHELE APARECIDA ALVES GAGLIARDI	***.922.348-**	DEFERIDO
70350	NATÁLIA FAGUNDES DE SOUZA	***.137.348-**	DEFERIDO
71004	NICOLLAS DOS SANTOS	***.571.358-**	DEFERIDO
71042	PATRICIA MONIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO	***.058.468-**	DEFERIDO
71040	PRISCILA MARQUES DA	***.191.748-**	DEFERIDO
70741	REGIANE CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.932.838-**	INDEFERIDO
70986	TALITA LARA FERREIRA DE MORAES	***.899.938-**	INDEFERIDO
70356	TAMIRES DO NASCIMENTO ALVES BERNARDINO	***.223.468-**	DEFERIDO
70691	TATIANE GOMES QUEIROZ	***.243.488-**	DEFERIDO
70381	VANIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.913.248-**	DEFERIDO

Taquaritinga, 13 de março de 2026.

FULVIO ZUPPANI
PREFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2026

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG/CIN	Escola	Total de Aulas	Ato Decisório	Acumulação
085/2026	Jenifer Fernandes Dongui Martins	49.839.697-6	EMEB PROF MANOEL CARVALHO LIMA EMEB PROF MINEO ROSSI	24h 24h	085/2026	LEGAL

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026 – GOV. 90032/26

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA (SAAET), **UASG** nº 928463

OBJETO: Aquisição de insumo químico cal em pó (hidróxido de cálcio) destinada aos processos operacionais de tratamento de água potável, conforme especificações técnicas constantes no Edital e Anexos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto Municipal n° 5.648, de 27/06/23
Decreto Municipal no 5.743, de 05/02/24 e da Lei Complementar n° 123/2006, com a redação conferida pela LC no 147/14 e das demais normas complementares aplicáveis.

DECRETO MUNICIPAL: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc2NDUy; https://dosp.com.br/exibe_do?i=NDU3ODk1

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 155.771,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2.026 às 9h no horário de Brasília

DIVULGAÇÃO DO EDITAL E SESSÃO PÚBLICA: www.gov.br/compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA: 75% DO ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E 25% DO ITEM EXCLUSIVO ME E EPP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

AVISO DE
LEILÃO PRESENCIAL 01/2026
Processo Adm. 596/26

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, descritos e caracterizados nos anexos do edital, por meio de leilão público**.**

Fundamentação Legal: Lei 14.133 de 1° de abril de 2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Retirada do Edital: http://atendimento.saaet.com.br:8079/comprasedital/

Valor Estimado da arrecadação: R$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

Data e hora da Sessão Pública: 09/04/2026 às 8h

Local da Sessão: Rua Clineu Braga de Magalhães 911- Centro Taquaritinga SP

Critério de Julgamento: Maior lance por lote